



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1129/GABR/REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010365/2018-93;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 141/GABR/REITORIA, de 28 de fevereiro de 2018, que trata da estrutura organizacional do *campus* Maranguape e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir na estrutura organizacional do *campus* Maranguape o Departamento de Ensino, Código CD-04, e o Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer a Estrutura Organizacional do *campus* Maranguape, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARANGUAPE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	CD - 02
DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD - 04
Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04
Coordenadoria de Apoio à Administração	FG - 02

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 28/12/2018, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422978** e o código CRC **916428A6**.

Referência: Processo nº 23255.010365/2018-93

SEI nº 0422978